

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 531/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por _____
FRIGORÍFICO RENNER S/A. (Reqte.) e
OSMILDO ALTAIR SALLES (Reado.) contra _____

Chefe da Secretaria Subst.
MAURICIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

Arq. 22006 4/60
Dia 21/03
Hora 3:40
Aud. 1968

Montenegro

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J. C. J.
MONTENEGRO.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 531/68
Em 6/11/68

FRIGORÍFICO RENNER S/A, estabelecido nesta a rua Cel. Alvaro de Moraes 674, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia., que se digne marcar data para a audiência, de homologação de contrato de trabalho, em virtude do seu pedido de demissão, que faz com o empregado OSMILDO ALTAIR SALLES, pelo que pagará ao mesmo as seguintes importâncias:

- Salário final - Ncr\$ 53,68 - ref. a 16/10 a 31/10
- 13º salário - Ncr\$ 98,00 - ref. 10/12 do ano de 1968
- Férias - Ncr\$ 58,80 - ref. 15 dias do período de 13 de Outubro de 1967 a 13 de Outubro de 1968

Montenegro, 05 de Novembro de 1968

- N. Têrmos
- P. Deferimento

FRIGORÍFICO RENNER S. A.
Produtos Alimentícios
Jacys Alves

CHEFE DEP. DE PESSOAL

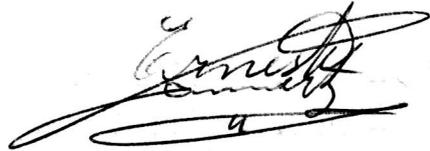
CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, auturei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 8 / 11 / 68, às 13:40 horas. Dou fé.



DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria
MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria Substituto

Jie Te: Osvaldo Chaves Sales





Pr. 3
r.D.

PROCESSO N.º 531/68

Aos **oito** dias do mês de **novembro** do ano de mil
novecentos e sessenta e **oito**, às **13:40** horas,
estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e
Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAETH**
e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos em-
pregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos em-
pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**

, apregoados ~~os XXXXXXXXX~~: partes: **FRIGORÍFICO RENNER S/A**
requerente, e **OSMILDO ALTAIR SALLES**, **requerido**, para homologa-
ção de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066.
Presentes as partes, a requerente representada pelo seu pre-
posto, sr. Claudio Lourivaldo Kerber, que juntou credenciais.
Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que tendo o
requerido solicitado demissão do emprego vinha pagar-lhe o
saldo de seus haveres e pedir a homologação da rescisão por
êle provocada. O requerido disse serem exatas as declarações
e contas da requerente, recebeu a importancia, deu quitação
e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que sempre recebeu
todos os demais direitos. A Junta **HOMOLOGOU**. Sem custas. E,
para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente
assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH
Juiz Presidente

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substitua

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

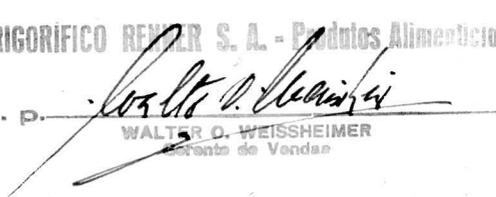
N E S T A.

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios,
estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674 ,
nomeia na qualidade de preposto, o sr. CLÁUDIO LOURIVALDO
KERBER, para a audiência de homologação da rescisão do //
contrato de trabalho que faz com o empregado OSMILDO AL-
TAIR SALLES.

Montenegro, 08 de novembro de 1968

FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.


WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

R E C I B O

NCr\$ 156,80

		INPS	VAREJO	LÍQUIDO
FÉRIAS	58,80	4,70	12,75	41,35
13º SALÁRIO	<u>98,00</u>	<u>7,05</u>	<u> </u>	<u>90,95</u>
	156,80	11,75	12,75	132,30

Recebi do FRIGORÍFICO RENNERT S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de NCr\$ 156,80 (Cento e cinquenta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos), correspondente a:

FÉRIAS - 15 dias, referente ao período de 13.10.67 a 13.10.68.

13º SALÁRIO - 10/12 do ano de 1.968;

Em virtude de m/ pedido de demissão n/data pelo que passo o presente recibo, dando plena e total quitação sobre o citado, nada mais havendo a reclamar sob nenhum título.

Montenegro, 08 de novembro de 1.968

Osvaldo Altair Salles

OSMILDO ALTAIR SALLES

CP 88,525 s 139

fl. 6
25

CONCLUSÃO

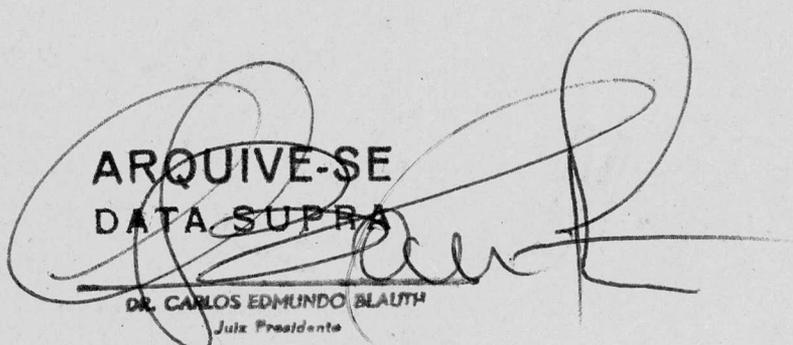
Nesta data, faço êstes autos conclu-
tos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 8 / 11 / 68



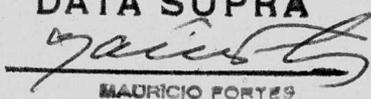
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto